



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.02.02.02**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Walmar Braga, 761, Centro, Irauçuba-CE, para o funcionamento da Guarda Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

LOCADOR: Maria Neuman Araújo Bastos.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: da data de Assinatura do contrato por 12 (doze) meses.

Irauçuba - CE, em 02 de fevereiro de 2021.

Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa
Secretário Interino de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133